



REQUERIMENTO Nº. 337

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/5/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Fundação “Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente” (CASA), instituição vinculada à Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania, tem a missão primordial de aplicar medidas socioeducativas de acordo com as diretrizes e normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

A Fundação CASA presta assistência a jovens de 12 a 21 anos incompletos em todo o Estado de São Paulo. Eles estão inseridos nas medidas socioeducativas de privação de liberdade (internação) e semiliberdade. As medidas, determinadas pelo Poder Judiciário, são aplicadas de acordo com o ato infracional e a idade dos adolescentes.

A fim de aprimorar a qualidade do atendimento a Fundação Casa Sede de São Paulo, em conjunto com as Divisões Regionais os quais repassaram para os Centros de cada Município, elaboraram o Programa “Pós Medida” que tem o objetivo de potencializar a reinserção social.

O “Pós Medida” trata-se de um programa elaborado para os adolescentes após o cumprimento da medida socioeducativa cumprida na Fundação Casa. Trata-se de todo um direcionamento e acompanhamento do adolescente que cometeu um ato infracional, desde quando ele chega a ser internado até sua saída em liberdade. (pode ser de 6 meses a 3 anos de internação depende o grau de infração e conduta de cada adolescente).

Ao entrar na Unidade de Internação o adolescente passa por triagem de toda uma equipe (psicólogas, assistentes sociais que trabalham a família, equipe de segurança, pedagogos entre outras áreas) para dar direcionamento e ver quais adolescentes se enquadram no perfil que com o passar do tempo, no período de internação, será trabalhado e aprimorado para que em sua liberdade esteja pronto para assumir ou participar de uma vaga de emprego junto a sociedade.

Alguns requisitos para participarem desta seleção durante o tempo que ficam internados na Fundação são: Não ter conduta de indisciplina no período; Manter o vínculo familiar; Querer mudar sua trajetória de vida no meio delitivo; Estar estudando, saber ou aprender a ler e escrever; Participar dos cursos de formação dentro da Unidade.

As vagas de emprego são conquistadas através do esforço dos profissionais da Fundação Casa em parcerias com empresas, sendo que a abertura de mercado de trabalho para este adolescente pode acontecer através de um Termo de Cooperação entre a Poder Público Municipal e o “Pós Medida”.

Esta possibilidade se fortalece através da divulgação e parcerias de todos os poderes (Político, judiciário de empresas privadas, autarquias) e de todos em acreditar no trabalho desenvolvido dentro da Unidade com nossos profissionais. A Fundação Casa em Botucatu oferece aos internos, escolas formais, cursos do SENAC, aulas de percussão, educação física, oficinas culturais, assistência religiosa, dança, preparação para o mercado de trabalho diversos projetos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 337/2022

Na Fundação Casa de nosso município mais de 90 % dos adolescentes internados são de Botucatu e retornarão para sociedade, por isso esse trabalho é responsabilidade de todos.



Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, análise e celeridade no processo de parceria com o Programa “Pós Medida”, que tem o objetivo de potencializar a reinserção social dos internos da Fundação Casa.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de maio de 2022.

Vereadores Autores:

CULA
PSDB

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

ALO/mal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WSR0-JYK6-10VB-P1JJ - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=WSR0JYK610VBP1JJ>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: WSR0-JYK6-10VB-P1JJ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WSR0-JYK6-10VB-P1JJ - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>